

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 23117.003560/2017-61

**Unidade Gestora:** 154043 - UFU

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SALVADOR RIBEIRO BASTOS EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SALVADOR RIBEIRO BASTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.660.278/0001-25**, sediada na Av. França, nº 921, Bairro Tibery, CEP 38405-052, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Salvador Ribeiro Bastos, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.575.434, expedida pela PC/MG e CPF nº 534.169.966-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.003560/2017-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 021/2017, decorrente do Pregão nº 036/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a planilha de formação de preços inserida no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017. Dessa forma, a planilha correta encontra-se no Documento Sei nº 1482348.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento o valor mensal estimado dos serviços permanecerá de **R\$ 114.269,77** (cento e quatorze mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de **R\$ 1.371.237,22** (um milhão, trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme planilha de preços, Documento SEI nº 1482348.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valder Steffen Junior  
Reitor

**SALVADOR RIBEIRO BASTOS EIRELI**

Salvador Ribeiro Bastos  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SALVADOR RIBEIRO BASTOS, Usuário Externo**, em 21/08/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 23/08/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1486467** e o código CRC **C13788D2**.